

第 48/2013 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條(四)項規定的職權，並根據六月三十日第27/97/M號法令第九十二條第一款的規定，發佈本行政命令。

第一條**許可**

許可經第30/2001號行政命令修改的三月二十九日第92/99/M訓令許可在澳門特別行政區設立的“Seguradora Vida ING (Macau), S.A.”，中文名稱為“安泰人壽保險(澳門)股份有限公司”，英文名稱為“ING Life Insurance Company (Macau) Limited”更改名稱為“Seguradora Vida FWD (Macau), S.A.”，中文名稱為“富衛人壽保險(澳門)股份有限公司”以及英文名稱為“FWD Life Insurance Company (Macau) Limited”。

第二條**生效**

本行政命令自公佈翌日起生效。

二零一三年八月二十二日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

第239/2013號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第四十二條及第四十三條的規定，作出本批示。

核准文化基金二零一三財政年度第一補充預算，金額為\$11,131,779.68(澳門幣壹仟壹佰壹拾叁萬壹仟柒佰柒拾玖元陸角捌分)，該預算為本批示的組成部份。

二零一三年八月十三日

行政長官 崔世安

Ordem Executiva n.º 48/2013

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 27/97/M, de 30 de Junho, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo 1.º**Autorização**

É autorizada a alteração da denominação social da «Seguradora Vida ING (Macau), S.A.», em chinês «安泰人壽保險(澳門)股份有限公司», em inglês «ING Life Insurance Company (Macau) Limited», seguradora constituída na Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo da Portaria n.º 92/99/M, de 29 de Março, alterada pela Ordem Executiva n.º 30/2001, para «Seguradora Vida FWD (Macau), S.A.», em chinês «富衛人壽保險(澳門)股份有限公司», em inglês «FWD Life Insurance Company (Macau) Limited».

Artigo 2.º**Entrada em vigor**

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

22 de Agosto de 2013.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 239/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 42.º e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Fundo de Cultura, relativo ao ano económico de 2013, no montante de \$ 11 131 779,68 (onze milhões, cento e trinta e uma mil, setecentas e setenta e nove patacas e sessenta e oito avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

13 de Agosto de 2013.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.